



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 65/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 66/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 813.370,00 (oitocentos e treze mil trezentos e setenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		791	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 02	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
		792	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	583.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
		793	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	66.200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 222202300- PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
		780	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	113.370,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		

SOMA

813.370,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferências Voluntárias, sendo o valor de R\$ 113.370,00 proveniente de Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta nº 3600056622220300, referente à Portaria MS nº 1158/23, para custeio de ações da Média e Alta Complexidade (MAC). E o valor de R\$ 700.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000566223202300, referente à Portaria MS nº 1146/23, para custeio ao piso da Atenção Primária.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

SOMA

813.370,00

Fontes de Recurso

05 02

813.370,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de novembro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente